

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
P R E S I D Ê N C I A

R E S O L U Ç Ã O N.º 15 de 16 de outubro de 1978.

Dispõe sobre o Orçamento da
Câmara Municipal de Boa Vista
para o exercício de 1979.

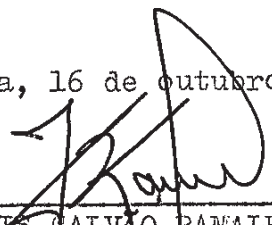
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo, de acordo com o art. 52, item II, ~~combinado com o art. 69, § 2º~~ do Regimento Interno, a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1979, no total de Cr\$......
5.720.030,00. 9.201.000.00 1980
- Art. 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporados no Projeto da Lei de Meios do Município, para o exercício de 1979.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 16 de outubro de 1978.



IRES GALVÃO RAMALHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO